



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.823, de 29 de outubro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.638, de 19 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a classificação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
1203-1030100261.155 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001290).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
1203-1030100262.207 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(001268).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração